

A bengala vermelha-branca: direito ou privilégio?

Por: Alex Garcia - Pessoa Surdocega. Titular da Coluna Espaço Aberto, Revista Reação.

Na minha qualidade de pessoa surdocega e cidadão brasileiro, comemoro com alegria a iniciativa espanhola de posicionar a bengala vermelha-branca como um símbolo de liberdade para as pessoas surdocegas. Este símbolo que nos identifica começou a ser usado em vários países europeus desde a conferência sobre surdocegueira realizada na Bulgária, em 2013, e minha alegria aumentou porque também li o *La Vanguardia* (jornal diário espanhol), afirmando que esta bengala pode ser comprada nas lojas da ONCE, online, ou através de seu Centro de Investigação, Desenvolvimento e Aplicação Tiflotécnica - CIDAT.

Quando li que tinha a oportunidade de fazer compras online, comecei a trabalhar: escrevi, recebi resposta e reescrevi só para, finalmente, concluir que só é possível adquirir a bengala vermelha-branca online se o usuário for espanhol. Não consigo entender o porquê os cidadãos surdocegos de países da América Latina não podem comprar via internet se o acordo é firmado pela WFDB (Federação Mundial de Surdocegos); Se a bengala vermelha-branca está sendo usada em vários países europeus; se foi assumido que qualquer pessoa surdocega pode usar; se está em vigor a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e, para que tenham subscrito, quem sabe quantos acordos de apoio mútuo entre os países, portanto, isso deveria significar que a aquisição da bengala vermelha-branca também é possível a partir de outros países.

Em meu desgosto, ocorreu-me perguntar no Facebook se alguém que estivesse na Espanha poderia me ajudar a obter a bengala vermelha-branca. Prontamente e generosamente, respondeu-me a Windys, e se colocou as ordens. Então, pedi seu auxílio e ela contatou a CIDAT, realizou o procedimento, e agora, a bengala vermelha-branca já está na sua mala e em poucos dias estará em minhas mãos. De coração, agradeço a minha amiga brasileira por ter dedicado a mim o seu tempo, paciência e bondade para trazê-la – o que, também, inclui economias para mim – porque quando consultei o valor da bengala vermelha-branca e mais a remessa com a CIDAT, o câmbio do Euro para o Real, daria mais de 600 reais – cerca de 80% do salário mínimo – mas, com minha amiga trazendo, fiz a economia da remessa. A bengala vermelha-branca é ótima, porém, o custo não é acessível para muitas pessoas surdocegas que gostariam de adquiri-la. Como eu disse, logo vou ter a minha bengala vermelha-branca, no entanto, eu não me agrado como cidadão surdocego latino-americano.

Por acaso é um privilégio e não um direito de acesso a um símbolo que amplia nossa visibilidade? É um privilégio e não um direito ser um usuário de um dispositivo que pode nos ajudar a melhorar a nossa qualidade de vida? É um direito dos cidadãos europeus e um privilégio para os cidadãos latino-americanos?

Compreendo que isso depende da gestão de governos e de movimentos associativos tanto nacionais como regionais e, aqui faço um chamado para que nossos governos e movimentos associativos iniciem os processos que se requerem para o acesso à bengala vermelha-branca. Com toda a honestidade, devo dizer que, de princípio, isso me incomodou muito. Agora, sinto uma dor profunda, porque a cidadania e os direitos continuam tendo categorias. Inconcebível que, nesta fase do século XXI, as pessoas surdocegas na América Latina estejam com sua cidadania em segundo plano e estejam sendo aplicadas restrições ao exercício de nossos direitos e, assim, permaneçamos despercebidos na Convenção das Nações Unidas.

O artigo "A bengala vermelha-branca: direito ou privilégio?" foi publicado na Coluna Espaço Aberto da Revista Reação Edição 111. Pág. 60.